

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº4/2026/SEMUSA-NUACC**

Porto Velho, 25 de junho de 2026.

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 23/2023/COJUSA/PGM  
PROCESSO Nº005.001393/2025-95QUE  
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE  
PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –  
SEMUSA DE UM LADO, E DO OUTRO  
LIFECARE EXCELENCIA S/A.

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho do ano de 2026, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, Pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 826, centro, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA**, representada Senhora Secretária **SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº \*\*\*\*6 SESDEC/RO e CPF nº \*\*\*.874.722-\*\*, doravante denominado CONTRATANTE, resolve celebrar o 11º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 23/2023/COJUSA/PGM, originário do Processo Administrativo nº 005.001393/2025-95, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO**

1.1 Constitui objeto do presente termo de apostilamento a consignação da dotação orçamentária que cobrirá as despesas atinentes ao Contrato nº 23/2023/COJUSA/PGM, para cobrir as despesas compreendidas no período de maio a julho de 2026.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS**

2.1 As despesas compreendidas no período de maio a julho de 2026, serão provenientes de recursos consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, sob a seguinte classificação:

– Programa/Atividade Código: 08.31.10.302.329.2.669 – Operacionalização das Unidades de Saúde da Atenção Especializada; elemento de despesa 3.3.90.34; fonte: 1600; conforme nota de empenho nº 2419/2026 de 22.06.2026, no valor total de R\$ 1.121.755,96 (um milhão, cento e vinte e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

3.1 O presente termo de apostilamento, após sua assinatura, passa a fazer parte integrante do Contrato nº 23/2023/COJUSA/PGM, sendo que as demais cláusulas e condições originais permanecem íntegras e inalteradas, posto que ratificadas pelo presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

4.1 Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo Sítio Eletrônico Oficial do Município (Portal da Transparência), em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

5.1 O presente termo de apostilamento tem fundamento legal no inciso IV, do art. 136 da Lei nº 14.133/2021.

Visto:

**GEISON FELIPE COSTA DA SILVA**  
Diretoria Executiva de Administração

**SANDRA MARIA PETILLO CARDOSO**  
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por Geison Felipe Costa da Silva, Diretor(a), em 25/06/2026, às 14:10, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025. Documento assinado eletronicamente por Sandra Maria Petillo Cardoso, Secretário(a), em 25/06/2026, às 15:16, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador 1131913 e o código CRC FD6F79A7.

**Publicado por:**  
Fernanda Santos Julio  
**Código Identificador:**56B7A169

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/07/2026. Edição 4266  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>